****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 123, Ano 60, Sábado.**

**04 de Julho de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.40**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 288, DE 3 DE JULHO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor DIOGO JAMRA TSUKUMO, RG

26.545.563-7-SSP, para, no período de 06 de julho de 2015 a

31 de agosto de 2015, substituir a senhora MARIANA NEUBERN

DE SOUZA ALMEIDA, RG 30.827.161-0-SSP/SP, no cargo

de Diretor Geral, símbolo DGF, da Fundação Paulistana de

Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, à vista de seu

impedimento legal, por licença gestante.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho

de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 289, DE 3 DE JULHO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor AMERICO CALANDRIELLO JUNIOR, RF

823.257.1, para, no período de 27 de julho de 2015 a 02 de

agosto de 2015, substituir o senhor JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO

MARQUES NETO, RF 807.197.7, no cargo de Secretário

Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Habitação,

à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho

de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.40**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2015-0.064.137-1

Reginaldo Marco Lorenzetti - Requerimento de pagamento

de benefício do POT. I – No exercício da competência que me

foi conferida por Lei, à vista das informações e documentos

contidos no processo administrativo em epígrafe, especialmente

a manifestação dos setores competentes e do parecer da

Assessoria Jurídica, o qual acolho, com fundamento no artigo

3º, parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal 13.689/2003, INDEFIRO

o pedido formulado pelo Sr. Reginaldo Marco Lorenzetti, exbeneficiário

do Programa “Praças Mais Cuidadas”, por falta de

amparo legal.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº**

**002/2015/SDTE**

**2015-0.031.868-6** –

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo, e a Organização Internacional do Trabalho

– OIT – BRASIL

Objeto: Concessão de Uso de espaço físico para instalação

do Escritório da OIT no Brasil, localizado na Av. São João, 473 –

4º e 5º and – sem ônus de aluguel à OIT – Brasil.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 23 de junho de 2015.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, Secretário

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e

Stanley Gacek, pela OIT

**Servidor, Pág.68**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FÉRIAS DEFERIDAS**

****

**Edital, Pág.82**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

**NO. 002/2015**

A Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA

torna público que se encontra aberto processo seletivo para a

contratação de profissionais para a seguinte vaga de emprego:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Os interessados devem enviar seus currículos respeitando

os requisitos constantes no Edital para o e-mail: selecaocate@

prefeitura.sp.gov.br entre os dias 04/07/2015 a 14/07/2015.

Para maiores informações sobre vagas, requisitos, procedimentos

de participação, etapas, critérios de seleção e

recursos, os interessados devem consultar a íntegra do Edital

disponível no site httpHYPERLINK "http://adesampa.com.br/

editais/teste.pdf"://HYPERLINK "http://adesampa.com.br/editais/

teste.pdf"adesampaHYPERLINK "http://adesampa.com.

br/editais/teste.pdf".HYPERLINK "http://adesampa.com.br/

editais/teste.pdf"comHYPERLINK "http://adesampa.com.br/

editais/teste.pdf".HYPERLINK "http://adesampa.com.br/editais/

teste.pdf"brHYPERLINK "http://adesampa.com.br/editais/

teste.pdf"/HYPERLINK "http://adesampa.com.br/editais/teste.

pdf"editaisHYPERLINK "http://adesampa.com.br/editais/

teste.pdf"/HYPERLINK "http://adesampa.com.br/editais/teste.

pdf"agentesHYPERLINK "http://adesampa.com.br/editais/teste.

pdf".HYPERLINK "http://adesampa.com.br/editais/teste.pdf"pdf

**SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**REFORMA DE BOX–**

**Box 20, Pavilhão “C”, no MERCADO MUNICIPAL DE**

**SÃO MIGUEL – Sugai Casa Lotérica Ltda. - ME**

2015-0.140.894-8 – À vista das informações contidas no

presente , autorizo o início das obras , observando e executando

todos os itens do disposto em fls. n° 02 a 04.

**Licitação, Pág.101**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

2014-0.155.761-5

SDTE – Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa

Especializada para a prestação de serviços de chaveiros e serviços

correlatos, com fornecimento de todo material necessário

conforme especificações constantes do Termo de Referência.

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria

Municipal nº 040/2013/SDTE/GAB, à vista das informações

e documentos contidos no presente processo administrativo,

considerando as manifestações da Supervisão Geral de Administração

e Finanças, da Supervisão de Execução Orçamentária

e Financeira, da pesquisa mercadológica e do parecer exarado

pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho,

AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/SDTE/2015, tipo Menor Preço

Global Mensal, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02,

nos Decretos do Município nº 43.406/2003, 44.279/03, nº

46.662/05, nº 49.511/2008, nº 54.102/2013, Lei Complementar

nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e nas

Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 objetivando a contratação

de empresa especializada para a prestação de serviço

de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento de todo

material necessário, conforme as especificações e as condições

constantes do ANEXO I do EDITAL, que trata do termo de referência

do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado

pelos interessados. II – Ademais, APROVO a minuta de Edital

acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando,

ainda, que a despesa onerará as dotações orçamentárias 30.10.

11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.122.3024.2.100.

3.3.90.30.00.00 deste exercício financeiro.

Extrato de Edital de Licitação

Acha-se aberta na Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE da Prefeitura

do Município de São Paulo – PMSP, licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SDTE/2015, Oferta de Compra

nº 801007801002015OC00016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL

MENSAL, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico

de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do

Governo do Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis

Federais: nos 10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas

atualizações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações

e Legislações municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05,

Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013.

Processo Administrativo nº. 2014-0.155.761-5 - Pregão

Eletrônico nº 003/SDTE/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento

de todo material necessário conforme especificações

constante do ANEXO I do EDITAL, que trata do TERMO DE REFERÊNCIA

do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado

pelos interessados.

Início da Sessão: 31/ 07//2015 –SEXTA - FEIRA 09:30 horas.

Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo - SDTE, Avenida São João, 473 – 5º

andar – Centro - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS

poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração

e Finanças da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do

preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme

o disposto no Decreto Municipal nº 55.823/2014, aos cofres

públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil

que anteceder a data designada para a abertura do certame ou

gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura

do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.

prefeitura.sp.gov.br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do

Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante

a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de

seus representantes.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2015-0.048.118-8

SDTE – Contratação de empresa para Impressão de Documentos

Eletrônicos. I – No exercício da competência que me foi

atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos

no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria

do Trabalho, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira

e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora

acolho, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal

nº 13.278/2002, Decretos do Município nº 44.279/2003, nº

47.014/2006, nº 54.102/2013 e nº 56.144/2015, AUTORIZO, a

contratação com a empresa DELTA X TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n° 07.740.551/0001-30

pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços

de impressão de documentos eletrônicos, na quantidade total

estimada de 96 (noventa e seis) milheiros, conforme descrição

constante na Ata de Registro de Preços nº 04.07/13, item 10

da Subcláusula 4.1, no valor global estimado de R$ 3.868,80

(três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

II - Dessa forma, face às normas e procedimentos fixados pelo

Decreto Municipal n.º 55.839/2015, AUTORIZO a emissão da

respectiva Nota de Empenho, que onerará a seguinte dotação

orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00, do

presente exercício financeiro, e se o caso, deverá o restante das

despesas serem consignadas em dotação própria do exercício

vindouro, observando-se, no que couber, as Leis Complementares

n.º 101/2000 e 131/2009.

**SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**RETIFICAÇÃO**

**2014-0.049.315-0**.

Retificação do horário de abertura da sessão – Concorrência

001-A/SDTE/ABAST/2015. Onde se lê: Abertura: 04/08/2015

– Horário: 14:00 horas, Local: Av. São João, 473 – 5º andar

– sala 09 – Centro, SP – Capital, CEP 01024-000, Leia-se:

**“Abertura: 04/08/2015 – Horário: 13:00 horas, Local: Av.**

**São João, 473 – 5º andar – sala 09 – Centro, SP – Capital,**

**CEP 01024-000.”**